DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 20 de março de 2025 **Ano IV | Edição nº 699** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Aditamento do Contrato nº077/2024 – Concorrência Eletrônica nº010/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos comunica aos interessados alterações na página 01 do 3º aditamento do contrato nº77/2024, Cláusula Segunda, onde se lê "O prazo de vigência e execução previsto na Cláusula Quinta do contrato original fica prorrogado por 90 dias", leia-se "O prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado por 90 dias". As demais disposições permanecem inalteradas.

Bastos/SP, 19.03.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **Fernanda Monteiro de Araújo**, aprovado em 24º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 001/2025, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 20 de Março de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....